



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

346

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 030/2015

APROVADO

Sala das Sessões 18 / maio / 2015

Presidente

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, **SOLICITAR PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAÇA O CADASTRO E A CAPACITAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS "DOULA" (monitora, assistente ou acompanhante de parto).**

JUSTIFICATIVA

Essa nobre função (DOULA) na assistência ao parto começa a aparecer no Brasil nos últimos anos, embora já seja usada há muito tempo em países do mundo todo. O nome "doula" vem do grego "mulher que serve" e indica aquela que dá suporte físico e emocional à parturiente.

Antigamente era comum a futura mãe ser assistida ao longo do trabalho de parto por outras mulheres mais experientes, vizinhas, parentes, mulheres que já tinham filhos e já haviam passado por aquilo.

Conforme o parto foi sendo tratado como assunto médico, os eventos foram ocorrendo basicamente em hospitais e maternidades, com a assistência de uma equipe especializada: o médico obstetra, a enfermeira obstetra ou obstetriz, a enfermeira ou auxiliar de enfermagem, o pediatra. Cada um com sua função bastante definida.

Ficou uma grande lacuna: quem cuida do bem estar físico e emocional daquela mãe que está dando à luz? Essa lacuna pode e deve ser preenchida pela doula ou acompanhante do parto.

452
30/05



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Apesar de ser uma função antiga, é paradoxalmente, hoje em dia que uma acompanhante de parto se torna imprescindível. O ambiente mecanizado de grandes hospitais e a presença de grande número de pessoas desconhecidas tende a fazer aumentar o medo, a dor e a ansiedade na hora do parto. Se o parto é também um momento emocional e afetivo, é de apoio igualmente emocional e afetivo que uma mulher precisa.

O que faz a doula?

No Brasil existem basicamente dois modelos de atuação para a doula: institucional e particular. No modelo institucional a doula é contratada ou voluntária de um hospital e oferece conforto e apoio às parturientes durante seu período de expediente. Não conhece as mães previamente, mas podem ser de grande ajuda já que a equipe da enfermagem pode apenas oferecer poucos minutos a cada mulher.

No modelo particular, a doula geralmente é também a preparadora para o parto. Durante a gestação faz um trabalho de aconselhamento e educação para o trabalho de parto e puerpério (pós-parto). Quando a mulher entra em trabalho de parto, a doula passa a acompanhá-la, dando sugestões, oferecendo massagens, mostrando ao companheiro como ele pode ser útil, dando suporte também a ele, assegurando ao casal que tudo está indo bem e assim por diante.

A doula então acompanha o casal ao hospital, maternidade, casa de parto, clínica, ou mesmo ficando em casa, se o parto domiciliar foi a opção daquele casal. Até o nascimento do bebê, o papel da doula será de fundamental importância. Ela serve como um amortecedor entre os complicados termos médicos, os procedimentos hospitalares, a eventual frieza da equipe de atendimento e aquela mulher que se encontra no momento mais vulnerável de sua vida. Ela também ajuda a parturiente a encontrar posições mais confortáveis para o trabalho de parto, mostra formas eficientes de respiração e propõe medidas naturais que podem aliviar as dores, como banhos, massagens, relaxamento, etc..



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

O que não faz a doula?

A doula não faz qualquer procedimento médico, não faz exames, não cuida da saúde do recém-nascido, de modo que não substitui qualquer dos profissionais tradicionalmente envolvidos na assistência ao parto.

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender aos clamores da população em questões desta natureza, cientes de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 13 de maio de 2015.

Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora



Fernanda do Nelsão
Vereadora